



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 27/03/2020	Proposição MPV 927/2020			
Autor SENADOR JORGINHO MELLO			Nº do prontuário	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva 3. <input type="checkbox"/> Modificativa 4. X Aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

Inclua-se, onde couber, artigo à Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, com a seguinte redação:

Art. ... Acrescente-se § 4º, ao artigo 60 da Lei n.º 8.213 de 24 de julho de 1991, com a seguinte redação:

“Art. 60.....
§ 4º No caso de afastamento da atividade por enfermidade causada pelo coronavírus/Covid-19, o auxílio-doença será devido ao segurado empregado a contar do primeiro dia do afastamento.”

JUSTIFICAÇÃO

Circunstâncias como a pandemia da COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde e que acomete a comunidade mundial, autoriza tratamento diferenciado para o auxílio-doença custeado pelo INSS, de modo a preservar, nessa situação de urgência e emergência, a saúde financeira dos trabalhadores e das empresas, e a renda das famílias.

Em face dessa premissa, necessário alterar a lei previdenciária para transferir ao Estado o custeio dos salários dos empregados afastados em virtude de pandemias durante todo o período de afastamento.

Sala da Comissão, 27 de março de 2020.

JORGINHO MELLO

Senador - PL/SC



SF/20772.67478-92